



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**APOSTILA Nº 02/2016  
Contrato nº 02/2015-MT**

1. De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se, por meio da presente **APOSTILA**, o reajuste dos preços do Contrato n.º 02/2015-MT, firmado com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 69.112.514/0001-35, no valor de **R\$ 1.520,44** (um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), sendo o montante de **R\$ 1.471,05** (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos) para cobrir despesas no período de 04/11/2015 até 31/12/2016, e o montante de **R\$ 49,39** (quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) para o período de 01/01/2017 até 14/01/2017, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo n.º 50000.043954/2014-99, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 1.095,83** (um mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); e valor global anual de **R\$ 13.149,97** (treze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2. As despesas do presente reajuste para o corrente exercício correm à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2016, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.255, de 14/01/2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2016NE800193, de 24/03/2016, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339039, no valor de R\$ 1.471,05 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Brasília/DF, 15 de abril de 2016.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos